

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 201, DE 3 DE JULHO DE 2019**

Altera o art. 2º do Decreto nº 69, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) a que se referem os Contratos de Empréstimo CAF - CFA-010689 e NDB, celebrados com o Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 69, de 18 de abril de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A UGP será vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) e tem por finalidade, além da interlocação com os agentes financeiros, gerenciar e avaliar as providências e procedimentos necessários à obtenção e aplicação dos recursos oriundos das operações de crédito contratadas com os Bancos, bem como coordenar e controlar a elaboração da prestação de contas da execução dos contratos celebrados com recursos das referidas operações de crédito."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 202, DE 3 DE JULHO DE 2019

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica excepcionada e, portanto, mantida, a cessão da servidora ocupante do cargo de Professor abaixo mencionada, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando o órgão e ente de que quanto a servidora abaixo mencionada torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidora:

MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar ANTONIO CLAUDIO LOBATO PRADO do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear BRUNO ALBERTO FALCÃO PEREIRA para o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar BRUNO ALBERTO FALCÃO PEREIRA do cargo em comissão de Superintendente do Instituto da Criança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ANTONIO CLAUDIO LOBATO PRADO para o cargo em comissão de Superintendente do Instituto da Criança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções nos dias 4 e 5 de julho de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

Do Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.840, de 2 de abril de 2019, página 8, coluna 1, que nomeou MARCUS VINICIUS VIEIRA DA SILVA GOMES:

Onde se lê:

(...)

"a contar de 7 de janeiro de 2019"

Leia-se:

(...)

a contar de 1º de junho de 2019"

Protocolo: 450722

DECRETO Nº 200, DE 3 DE JULHO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.060.883,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.060.883,78 (Sete Milhões, Sesenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247552 - SEDOP	0101	449051	542.491,95
161011212214167604 - SEDUC	0331	449051	2.518.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0331	339039	1.962.000,00
291012678214357433 - SETRAN	0125	449051	2.038.391,83
		TOTAL	7.060.883,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514387609 - SEDOP	0101	449051	542.491,95
161011212214167607 - SEDUC	0331	449052	4.480.000,00
291012678214357505 - SETRAN	0125	449051	2.038.391,83
		TOTAL	7.060.883,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 450720

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 4.096/2019-CCG, DE 2 DE JULHO DE 2019***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CRISTIANY BORGES SANTOS do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.910, de 3 de julho de 2019.**

PORTARIA Nº. 4.097/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,

R E S O L V E :

exonerar ANDRÉ LUIS MARQUES MIRANDA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado